



PORTARIA Nº. 064/2025.

Dispõe sobre a gratificação por prestação de serviço extraordinário.

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 7.322, de 2025;

Considerando o disposto do artigo 98, da Lei Municipal nº. 173, de 2004; “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Governador Lindenberg/ES e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de hora extras por prestação de serviço extraordinário, realizado no período de 06 a 14 de agosto, na folha de setembro/2025, aos servidores:

Cleverson Finco Marianelli – 8 (oito) horas.

Jauberley Simões – 14 (quatorze) horas.

Patrício Chagas – 10 (dez) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 16 de setembro de 2025.

**Karina Brunoro
Diretora Geral do SAAE**